

PORTARIA Nº 024, DE 02/02/2024

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO ESPECIAL
DE FUNCIONAMENTO DA FACELI NO
PERÍODO DE 05/02 A 16/02 DE
FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Presidente Interino da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário especial de funcionamento da Fundação Faceli no período e horário abaixo discriminado, da seguinte forma:

De 05 de fevereiro de 2024 à 16 de fevereiro de 2024 – Horário de funcionamento de 8h às 19h.

Art.2º - Nos dias 12 e 14/02/2024 não haverá expediente.

Art. 3º - Os setores devem se adequar para que todos os servidores possam cumprir a carga horária prevista no seu respectivo contrato de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Original assinado

Paulo Henrique Miranda Santana

Presidente Interino da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior
do Município de Linhares - Faceli